

PROJETO LEI EXECUTIVO 159/2020

“Concede auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL (ACE), inscrita no CNPJ nº 02.037.711/0001-66 na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando estimular as vendas no comércio local. Parágrafo único. A subvenção será concedida diante da apresentação do Plano de trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 2º. A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário: Unidade: 45.101 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Funcional Programática: 20.606.0006-2.087 – Desenvolvimento Rural e do Agronegócio Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas R\$ 30.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Chapadão do Sul – MS, 27 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal -Assinado Digitalmente

CHAPADAO DO SUL/MS, 27 de Novembro de 2020

Poder Executivo

.(a)



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 029/2020. Chapadão do Sul – MS, 27 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor, VEREADOR ELTON SILVA, Presidente da Câmara Municipal, Chapadão do Sul – MS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho à alta deliberação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que concede auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL (ACE) a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Associação Comercial pretende estimular a venda no comércio local ao final do ano, através da realização de sorteio de prêmios, onde as lojas participantes entregaram cupons aos seus clientes, que concorreram a vários prêmios: 01 - Honda Biz; 02 – TV's de 50 polegadas; 02 – bicicletas; 03 – vale compras de R\$ 1.000,00; e 20 – vale compras de R\$ 500,00. Totalizando 28 prêmios. Esta campanha já é realizada a muitos anos em Chapadão do Sul, e neste ano em especial, precisamos incentivar o comércio local. Desta forma a Diretoria da Associação Comercial veio solicitar a colaboração desta municipalidade no estímulo ao desenvolvimento empresarial sul chapadense.

Na certeza de contarmos com o Alto Espírito de compreensão que sempre nortearam as decisões dessa casa e que foram sempre de encontro com os anseios da comunidade, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Chapadão do Sul – MS, 27 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal -Assinado Digitalmente

Poder Executivo

.(a)

